



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## INDICAÇÃO

Indicação solicitando urgência ao Poder Executivo para providenciar auxílio aos moradores em situação de rua que ocupam as calçadas da Rua Maquiavel e imediações, Vila Sacadura Cabral.

Senhor Presidente

Indicamos ao Senhor Prefeito a necessidade de determinar ao setor de atendimento social que providencie as ações necessárias para providenciar a remoção dos moradores em situação de rua e desocupados que ocupam as calçadas da Rua Maquiavel e imediações, sendo necessário os serviços de assistentes sociais para realizar o cadastramento e encaminhamentos dessas pessoas vulneráveis que necessitam melhores condições de vida, providenciando o amparo que necessitam e melhores condições de moradia.

### Justificativa

Moradores residentes na Rua Maquiavel e imediações, Bairro Sacadura Cabral, demonstram preocupação com o aumento desordenado de moradores em situação de rua e de desocupados que estão aparecendo em grande número e constroem nas calçadas alojamentos precários, onde ficam acampados e pedindo ajuda aos pedestres e motoristas.

A situação se agravou após as ações da Prefeitura que resultou na diminuição das calçadas da Lauro Gomes, fator impeditivo para colocar as tendas dos moradores em situação de rua e desocupados, deixando os moradores da área preocupados, já não deixam as crianças brincar na rua considerando ser arriscado devido ao uso de drogas e álcool dos alojados que conforme relatos chegam a ameaçar os vizinhos.

1) Paulo Henrique Pinto Serra - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 19 de novembro de 2024.

**Ver. Lucas Zacarias**  
**VEREADOR**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 350037003500390036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 350037003500390036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme  
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.